

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CACS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Reunião será gravada

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

PAUTA DA REUNIÃO CACS FUNDEB – 25/06/2021

- I – Informações sobre o Novo Fundeb e CACS Fundeb;**
- II – Posse;**
- II – Eleição de presidente, vice-presidente;**
- III – Definição do calendário de reuniões ordinárias.;**
- IV – Informe sobre atualização do Regimento Interno;**
- V – Informe sobre a Prestação de Contas do 1º e 2º bimestre/2021;**

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

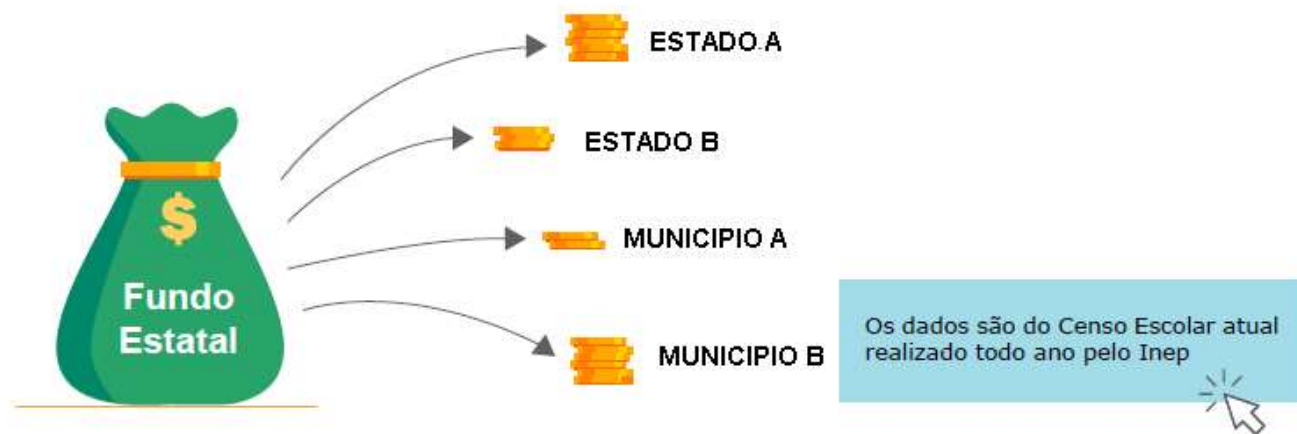
A composição financeira do Fundeb resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita:



FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Essa divisão acontece na proporção do **número de alunos matriculados** em cada rede de Educação Básica.



FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

PARCELA MÍNIMA DESTINADA À REMUNERAÇÃO



70% dos recursos devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica



Custeio & Investimento

Profissionais da Educação Básica

Lei nº 9.394 de 1996

Lei nº 13.935 de 2019 (art. 1º)

(art. 61, incisos de I a V)

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos ensinos fundamental e médio

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36

V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação

Profissionais que prestam serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMPOSIÇÃO DO CACS

II - em âmbito estadual:

- a) três representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) dois representantes dos Poderes Executivos municipais;
- c) dois representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE);
- d) um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- e) um representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- f) dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública;
- g) dois representantes dos estudantes da Educação Básica pública, dos quais um indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;
- h) dois representantes de organizações da sociedade civil;
- i) um representante das escolas indígenas, quando houver;
- j) um representante das escolas quilombolas, quando houver.



FUNDEB

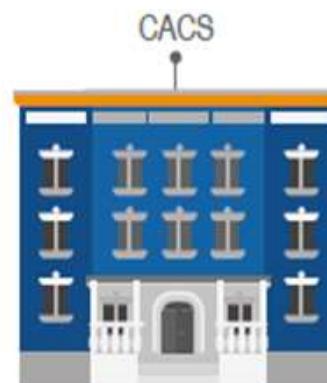
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

QUAL A MISSÃO DESSE CONSELHO?

- Acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB na Educação;
- Monitorar o gasto mínimo com a Educação Básica Pública;
- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE;
- Supervisionar o Censo Escolar Anual;



O mandato será de quatro anos



Com quem o CACS pode contar?

SE VOCÊ SE DEPARAR COM UMA IRREGULARIDADE, O QUE FAZER?

1

Juntar as informações e documentos que embasem a suspeita de irregularidade nos Fundos.

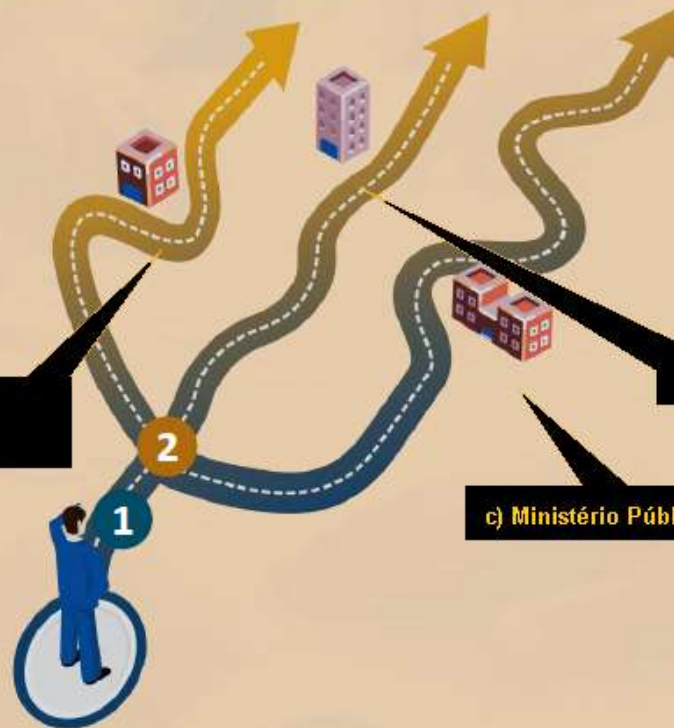
2

Encaminhar suspeita às autoridades competentes de acordo com as esferas de governo.

a) órgão de Controle Interno

b) Tribunais de Contas

c) Ministério Público



FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMPOSIÇÃO - CACS FUNDEB ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Executivo Estadual	
TIT.	Vitor Knobl Moneo
TIT.	Ricardo Frison Dorotea
TIT.	Priscila Cristina Paiero
SUPL.	Patrick Tranjan
SUPL.	Vivian Gomes dos Santos
SUPL.	William Cristiano Medeiros dos Santos
Poderes Executivos Municipais	
TIT.	Fernando Galvão Moura
TIT.	Leandro Luciano dos Santos
SUPL.	Ana Lúcia Bilard Sicherle
SUPL.	Paula Oliveira Lemos
Conselho Estadual de Educação;	
TIT.	Katia Cristina Stocco Smole
TIT.	Arthur José Pavan Torres
SUPL.	Débora Gonzalez Costa Blanco
SUPL.	Pollyana Fatima Gama Santos
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)	
TIT.	Celso Fernando Iversen
SUPL.	Lélia Hartmann Torres
Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)	
TIT.	Zenaide Nonório
SUPL.	José Roberto Guido Pereira

Pais de alunos da Educação Básica Pública	
TIT.	Ângela Maria da Silva Dias
TIT.	Sandro Mastrobuono
SUPL.	Silmara Carlos da Silva
SUPL.	Marisa Adriane Dulcini Demarzo
Estudantes da Educação Básica Pública	
TIT.	Mirella Cristina Evaristo Chagas do Nascimento
SUPL.	Silmara Aparecida Elias Tagliatela
Estudantes Secundaristas	
TIT.	Hector da Silva Batista
SUPL.	Victória Batista Lima
Organizações da Sociedade Civil	
TIT.	Rafael Mattar Machiaverni
TIT.	Carolina Fernandes Andrade Silva
SUPL.	Jair da Silva Ribeiro Neto
SUPL.	Márcia Aparecida Pansarini Dias
Escolas Indígenas	
TIT.	Sara Silva Rosário
SUPL.	Saulo Lino Cabral Ramires
Escolas Quilombólas	
TIT.	Henrique Pelicer Siqueira
SUPL.	Carina Gonçalves Jacob Rodrigues

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Espaço aberto para Apresentação dos Conselheiros de
cada seguimento.

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



CANDIDATOS - PRESIDENTE

- 1) Katia Cristina Stocco Smole – 10 VOTOS
- 2) Sandro Mastrobuono – 4 VOTOS

ELEITORES – CONSELHEIROS TITULARES
(Na ausência do Titular, o Suplente terá voz de voto)

NOMES	VOTOS
Ângela Maria da Silva Dias	2
Arthur José Pavan Torres	1
Celso Fernando Iversen	1
Fernando Galvão Moura	1
Henrique Pelicer Siqueira	1
Katia Cristina Stocco Smole	1
Mirella Cristina Evaristo Chagas do Nascimento	
Priscila Cristina Paiero	1

NOMES	VOTOS
Rafael Mattar Machiaverni	1
Ricardo Frison Dorotéa	1
Sandro Mastrobuono	2
Sara Silva Rosário	1
Vitor Knobl Moneo	1
Zenaide Nonório	2
Victória Batista Lima	2

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



CANDIDATOS VICE - PRESIDENTE

- 1) Arthur José Pavan Torres – 9 VOTOS
- 2) Sandro Mastrobuono – 4 VOTOS
- 3) Hector da Silva Batista – 1 VOTOS

ELEITORES – CONSELHEIROS TITULARES
(Na ausência do Titular, o Suplente terá voz de voto)

NOMES	VOTOS	NOMES	VOTOS
Ângela Maria da Silva Dias	2	Rafael Mattar Machiaverni	1
Arthur José Pavan Torres	1	Ricardo Frison Dorotéa	1
Celso Fernando Iversen	1	Sandro Mastrobuono	2
Fernando Galvão Moura	1	Sara Silva Rosário	2
Hector da Silva Batista	3	Vitor Knobl Moneo	1
Henrique Pelicer Siqueira	1	Zenaide Honório	2
Katia Cristina Stocco Smole	1		
Mirella Cristina Evaristo Chagas do Nascimento			
Priscila Cristina Paiero	1		

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CONSELHEIRO ELEITO PRESIDENTE:

Katia Cristina Stocco Smole – 10 VOTOS

CONSELHEIRO ELEITO VICE - PRESIDENTE

Arthur José Pavan Torres – 9 VOTOS

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

PAUTA DA REUNIÃO CACS FUNDEB – 25/06/2021

- III – Definição do calendário de reuniões ordinárias.;**
- IV – Informe sobre atualização do Regimento Interno;**
- V – Informe sobre a Prestação de Contas do 1º e 2º bimestre/2021;**

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CALENDÁRIO – REUNIÕES CACS FUNDEB

MÊS	DATA
Julho	28/07/2021
Agosto	25/08/2021
Setembro	29/09/2021
Outubro	06/10/2021
Novembro	24/11/2021
Dezembro	20/12/2021

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Obrigada pela presença de todos !

A yellow right-angled triangle is positioned in the bottom right corner of the slide, pointing towards the top-left.